



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5368, DE 11 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA O PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO GOIABAL.

(Projeto de Lei nº 142/2011, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Sebastiana da Silva Procópio - Dona Tiana", o prédio do Centro Comunitário do Goiabal, localizado à Avenida dos Cedros, 745, bairro do Goiabal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2012.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal